NOTAS E DECLARAÇÕES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA.

Lagoa Grande do Maranhão – MA

2026

NOTA TÉCNICA
COMPOSIÇÃO DO BDI E ORÇAMENTO

1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Limpeza Urbana, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, no Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

2. OBJETIVO

2.1 Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para a taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e regime de contribuição para previdência social mais vantajoso para a administração.

3. PREMISSAS

3.1 O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia, determinado pela seguinte formula:

$$\boxed{Valor\ da\ Obra/Serviço\ =\ Custos\ Diretos \times (1 +\ BDI)}$$

3.2 O Custo Global de Referência é valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia, sendo também o custo total de referência do serviço o valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência.

4. PARCELAS DO VALOR DO BDI

4.1 As parcelas que compõe o BDI, conforme acórdão 2.622/2013 do TCU, são:

a) Tributos – T

Tributo	Alíquota	Fonte
ISSQN	5,00 %	Lei Municipal nº 253/2022, Código Tributário Municipal.
COFINS	3,00 %	Lei Federal nº 9.718/98
PIS/PASEP	0,65 %	Lei Federal nº 9.715/98

4.2 Para a composição do BDI, foram utilizados os percentuais do PROC-IBR-RSU 008/2017 e considerando também o Acórdão nº 2.622/2013/TCU.

a) Administração Central, Seguros, Garantias, Riscos, Despesas Financeiras e Lucro

Componente	Alíquota	Fonte
Administração Central	5,08%	PROC-IBR-RSU 008/2017
Seguro + Garantia +Riscos	1,33%	PROC-IBR-RSU 008/2017
Despesas Financeiras	1,13%	PROC-IBR-RSU 008/2017
Lucro	7,96%	PROC-IBR-RSU 008/2017

Onde:

$$DF = (1 + TAXA)^{DU/252} - 1$$

TAXA = A taxa Selic atual é de 13,75% ao ano, conforme definido pelo Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central em 16 de setembro de 2026;
DU = Média de dias úteis entre os desembolsos para aquisição dos insumos e o pagamento dos serviços executados, para 30 dias corridos é igual a 22 idas úteis.

$$DF = (1 + 13{,}75\%)^{22/252} - 1$$
$$DF = 1{,}13\%$$

5. DETERMINAÇÃO DO BDI

5.1 O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU no acórdão 2.622/2013, é obtido pela seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

5.2 A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$\boxed{BDI = 27{,}17\,\%}$$

6. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 14.973/2024 (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)

6.1 A desoneração não é prevista para os serviços de limpeza urbana e coleta de lixo.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 14 de outubro de 2026

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2026.10.14 16:27:53 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

DECLARAÇÃO
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Limpeza Urbana, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, no Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

2.1. Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam no quadro 1.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância ou Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PESO
2.1.1	GARI VARREDOR COM ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO (40%)	MÊS	168,00	31,85%
3.1.2	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M – CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1.746,05	19,88 %

2.2. Os quantitativos apresentados correspondem à totalidade das parcelas previstas no orçamento de referência e não constituem, por si só, quantitativos mínimos de comprovação de capacidade técnica, os quais serão estabelecidos no edital.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 14 de outubro de 2026

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2026.10.14 16:28:20 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria